



www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 078/2021

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Ricardo de Moura Melo**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal, providencie através do órgão competente, que viabilize a **IMPLANTAÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRES** nos seguintes locais:

- Próximo ao Estádio Municipal
- Próximo ao Prefeitura
- Próximo ao Antonieta Ribeiro
- Próximo ao João da Mata

JUSTIFICATIVA:

Reivindicação de populares.

Plenário "**Albertino Vieira de Moraes**", Demerval Lobão em 04 de agosto de 2021.

Antonio José da Silva
Vereador - PROGRESSISTAS